

Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais

CIPDA

13 de novembro de 2018.

Ata

A reunião foi iniciada na sede do IBRAM, às 9h30 com a presença dos membros que assinaram a lista em anexo.

Proanima se fez presente através de sua diretora Mara Moscoso, solicitando que fosse recebida a resposta indicação de membro, o que foi feito na data de hoje.

1. Sistema Distrital de Informações ambientais
 - a. Protocolo de compartilhamento de informações: PC – PM – IBRAM – IBAMA – ICMBIO – Zoonoses – Zoológico – UNB
 - b. Identificação de animais domésticos por microchip
 - c. Alimentação do banco de dados
 - i. Órgãos ambientais e de segurança
 - ii. Veterinários

Foi levantado que São Paulo, Curitiba e Belo Horizonte já tem sistemas de gestão de informações animais, devemos pesquisar.

Preocupação com o critério para cadastramento dos animais.

A gestão do banco de dados será feita pela SEMA, dentro do SISDIA – integração dos bancos de dados.

Regulamentação por Decreto.

Grupo de Trabalho Banco de Dados Silvestres e Domésticos:

- SEMA: SISDIA – Rogério SUPLAN
- IBAMA: Cabral e Nadia - COFIS
- IBRAM: Karina DIFAU (Coordenadora)
- SES: Bárbara DIVAL
- Zoológico: Gerson, Bruno Tadeu (TI) e Alberto Brito
- ONG: Daniela (PASF) e Mara (Proanima)
- DEMA/PC: Tatiana e Jeison
- OAB: Ana Paula

2. Regulamentação da Lei de Maus Tratos
 - a. Novo decreto
 - b. Subsidio para animais resgatados
 - c. Hospital Público Veterinário: prioridades para maus tratos e apreensão.

Lei 9605, art 27: só pode haver transação penal se houver prévia recomposição do dano ambiental.

Evento OAB e MPDFT: discussão sobre maus tratos, punições e reparação. Interlocução OAB e SEMA.

IMCBIO pondera que é importante trabalhar a conscientização e informação do Judiciário e Ministério Público nas esferas mais altas das instituições.

Incluir banco de dados e identificação animal no Decreto.

Realizar campanhas educativas sobre castração e microchipagem.

Grupo de trabalho:

- Criar arquivo no Drive e disponibilizar.
- Coordenadora: Ana Paula - OAB

Foi esclarecido que para tutores de mais de 10 animais, pode haver cadastro no IBRAM para castração independente de estar no período das campanhas.

IN IBRAM: Lista de espécies exóticas invasoras do DF.

Retomar a discussão do PL sobre criação de cães de autoria do Deputado Delmasso. No DF há 14 canis registrados no CRMV-DF, o que é subdimensionado comparado à situação constatada empiricamente.

3. Campanha conscientização de vacinação contra parvovirose, cinomose, FIV e FELV.
 - a. V10 (cães)
 - b. Vacina quintupla (gatos)

Moção: Campanha de educação e saúde ambiental sobre a importância das vacinas e vermifugação, salientando que a vacina contra raiva não é suficiente para imunização do animal. Fiscalização Vigilância Sanitária sobre as vacinas. Vacinação completa e castração para todos os animais da zoonoses. A moção será encaminhada ao Governador eleito, às Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Educação em janeiro de 2019.

Por ano, a expectativa de vacinação para raiva é 200 mil animais. O ideal seria 280 mil.

SEAGRI pondera a inconveniência para vacinar no Hospital Público, pela possibilidade de contaminação. Também questiona a avaliação de custo benefício das frentes que estão sendo abertas com relação a orçamento público e benefício social.

Fiscalização de vacinas nas clínicas e agropecuárias, pois há casos de animais que adoecem mesmo vacinados.

4. Capivaras Lago Paranoá
 - a. Campanha educativa
 - b. Identificação de vetores de transmissão de zoonoses

A DIVAL já recolhe os carrapatos e envia para análise da FIOCRUZ. Até o momento não foi encontrado qualquer vetor de febre maculosa no DF. Há registro, todavia, de picadas que causam alergias nas pessoas, pois já aconteceu. A Gerência de Zoonoses já fez um parecer respondendo à Administração do Lago Norte.

Encaminhamentos:

- Campanha educativa Secretaria de Educação, Saúde e IBRAM.
- Fazer cartilha com informações sobre capivaras e carrapatos. Tentar apoio dos Correios para distribuição, além de redes sociais.
- Fazer um parecer técnico e jurídico CIPDA para envio aos órgãos do GDF e Agência Brasília.
 - Histórico de infecção (nulo)
 - Dados atuais de infecção
 - Legislação de proteção



- Biologia comportamental da espécies
- Necessidade de censo
- Desvincular carrapatos e capivaras como principal hospedeiro
- Apresentação da capivara como animal divertido.
- Bárbara e Gerson vão encaminhar pareceres já feitos à SEMA que vai encaminhar ao CIPDA.

5. Regulamentação da Lei de VTA

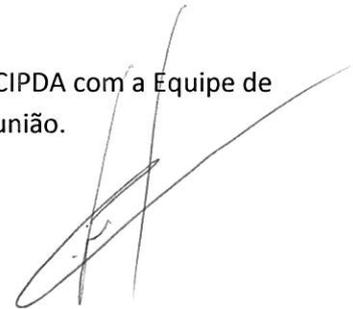
- a. Santuário para animais de tração
 - i. Competência para gestão
 - ii. Competência para criação
 - iii. Área a ser destinada
- b. Sedestmid fará o diagnóstico socioeconômico dos catadores. Foi salientada importância da abordagem desse aspecto como essencial para a aplicabilidade da lei. No cadastramento realizado em 2014, a SEAGRI computou 1700 animais em VTA.
- c. Cabe à SEMA (Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental) a capacitação dos condutores para migrar para outros tipos de transporte de resíduos.
- d. O processo está sendo conduzido pela Casa Civil.
- e. Grupo de Trabalho CIPDA, DETRAN, SEDESTMID.
- f. Enviar processo para o CIPDA.

6. Protocolo de Resgate de Animais Silvestres

- a. Fluxo de Resgate e Atendimento
- b. Gerson vai enviar o Fluxo – adicionar a questão dos incêndios.
- c. SEMA e IBAMA farão uma portaria conjunta

ENCAMINHAMENTO FINAL: Foi determinado que será realizada reunião do CIPDA com a Equipe de Transição. Ana Paula vai reservar o auditório da OAB. Suzzie vai marcar a reunião.

George Antonio Luz
Gerson P. Andrade

Ana Paula de Vasconcelos
Marco Ylki

Walter C. F. A. [initials]

Galadans

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Denilde D. A. de Moraes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

